

ANEXO IX
MEMORIAL DESCRITIVO

O memorial descritivo deve fazer parte dos documentos entregues no momento da inscrição, com no mínimo 02 (duas) e máximo 10 (dez) páginas.

I - Identificação do Agente Cultural - Nome do Agente
II- Descrição da Proposta contendo (máximo 10.000 caracteres): Descrição, objetivo, cronograma de execução e previsão financeira, demonstrando coerência entre a ação e a viabilidade de realização no prazo previsto neste Edital.

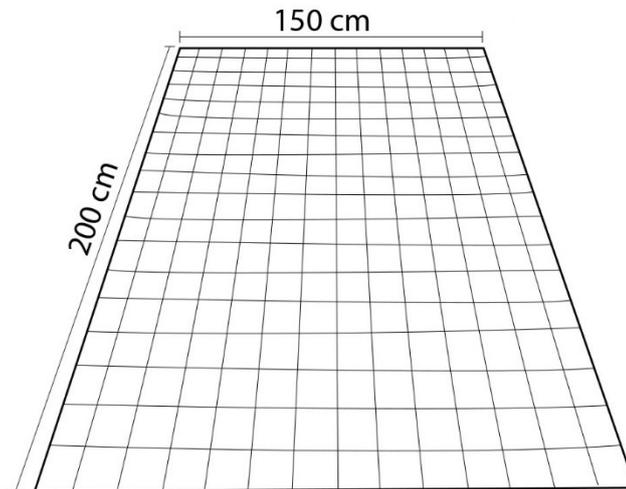
III - Detalhamento técnico - Para **artesanato** informar dimensões do produto (altura, largura e profundidade), matéria-prima utilizada, técnica empregada na produção. Tempo estimado para a confecção do produto.

Trajetória do Agente Cultural - descrição da relação com a comunidade a que pertence, há quanto tempo se dedica à atividade, desafios que enfrenta dentro da sua área de atuação.

Registros visuais - documentos complementares que informem sobre o projeto, como: Vídeos (link), fotos, críticas, clipping, referências e/ou outros materiais que possam facilitar a compreensão da proposta.

Entende-se por croqui: um desenho básico do produto para análise de mérito cultural, sendo que o produto final deve ser idêntico ao desenhado pelo proponente. Itens que devem conter no croqui: cores e dimensões (altura, largura e profundidade e comprimento).

Exemplo croqui de almofada:



NOME DO PROJETO: _____

NOME DO PROPONENTE: _____

DESENHE AQUI O SEU CROQUI